ATA FINAL DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2016

OBJETO: "Aquisição de câmaras e protetores".

PRAZO DE ENTREGA, LOCAL E DO RECEBIMENTO

Para o recebimento do objeto desta licitação, o município designa os Secretários das respectivas Secretarias, ou outro servidor expressamente designado por eles, que farão o recebimento nos termos do artigo 73, II, "a" e "b", da Lei n.º 8.666/93, da seguinte forma:

- a) provisoriamente, no ato de entrega do objeto, para efeito de posterior verificação da conformidade com o solicitado na licitação;
- **b) definitivamente**, com a emissão do respectivo Termo de Recebimento, após a verificação da qualidade, quantidade e características do objeto e a conseqüente aceitação, no prazo máximo de 05 (cinco) dias consecutivos contados após o recebimento provisório, nos termos do subitem 9.1.a.

<u>Obs.</u>: Quando da verificação, se o material não atender às especificações solicitadas, caso não seja resolvido a troca ou substituição pelo requisitado no edital, pelo mesmo prazo da entrega (item 9.2), serão aplicadas as sanções previstas no subitem 10, deste edital.

A entrega do material será parcelada, conforme solicitação, e o prazo de entrega do material não poderá ser superior a 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação da Secretaria, sendo que o prazo estimado para a entrega de todo o material será até o final do exercício financeiro.

A entrega dos itens será realizada diretamente nas respectivas Secretarias/Departamentos a que se destinam, conforme endereços:

- a) **Lotes 01, 02 e 03:** diretamente na SMOSP, Rua Campos Sales nº 1353, em horário de expediente, somente para funcionários identificados;
- b) **Lotes 04, 05, 06 e 07:** diretamente na SAMA, Rua Sergipe nº 135; em horário de expediente, somente para funcionários identificados.

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega definitiva de cada parcela solicitada, mediante autorização da Secretaria competente, de que o material foi entregue conforme solicitado, com preço fixo e sem reajuste.

OBS.: I - Ao emitir a nota fiscal, a empresa deverá fazer constar, além do nº do edital (Pregão Presencial nº 13/2016), Município de Vacaria, a especificação do(s) item(s), nº do(s) item(s), nº do(s) empenho(s) correspondente(s), sob pena de ter de refazê-la.

Para fins de pagamento, a licitante vencedora, deverá informar na Nota Fiscal a Instituição Bancária, Agência e Conta para os créditos oriundos do fornecimento do material. Qualquer dúvida, entrar em contato com o Setor de Pagamentos pelo fone nº (054) 3231 6415 ou, transmití - los via e-mail para o endereço eletrônico - pagamentos@vacaria.rs.gov.br.

Para fins de adjudicação, homologação e empenho, o preço do lote poderá sofrer, automaticamente, uma pequena variação <u>para menos</u>, resultante da necessidade de ser obtido valor unitário com duas casas decimais, sendo que serão desconsideradas todas as casas posteriores à segunda.

Após a análise e julgamento do certame licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial nº. 13/2016, observados os ditames da Lei de Licitações 8.666/93, Lei 10.520/02, Decreto Municipal nº. 50/05 e Lei Complementar 123/06, o Pregoeiro declarou vencedora e adjudicou pelo critério de menor preço global dos lotes, (Ata da sessão 01/2016) o objeto do presente certame, a empresa:

07 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos 2.391 – Manutenção e Conservação do Patrimônio 33903000 – Material de Consumo - 211 LOTES 01, 02 e 03

FVA MATERIAL DE BORRACHARIA LTDA vencedora do lote 01 no valor unitário de R\$ 170,00 e no valor total/global do lote de **R\$ 4.420,00**;

FVA MATERIAL DE BORRACHARIA LTDA vencedora do lote 02 no valor unitário de R\$ 44,00 e no valor total/global do lote de **R\$ 440,00**;

FVA MATERIAL DE BORRACHARIA LTDA vencedora do lote 03, valor unitário de R\$ 90,00 e valor total/global de **R\$ 5.400,00**;

09 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente 2.531 – Manutenção Patrulha Agrícola 33903000 – Material de Consumo – 399 **LOTES 04, 05, 06 e 07**

FVA MATERIAL DE BORRACHARIA LTDA vencedora do lote I04, valor unitário de R\$ 50,00 e valor total/global de **R\$ 200,00**;

FVA MATERIAL DE BORRACHARIA LTDA vencedora do lote 05, valor unitário de R\$ 205,00, valor total/global de **R\$ 410,00**;

FVA MATERIAL DE BORRACHARIA LTDA vencedora do lote 06, valor unitário de R\$ 265,00, valor total/global de **R\$ 530,00**;

FVA MATERIAL DE BORRACHARIA LTDA vencedora do lote I 07, valor unitário de R\$ 20,00, valor total/global de **R\$ 80,00**;

Vacaria, 29 de Março de 2016.

| RONERSON EXPEDITO PAIM BUENO PREGOEIRO | | |
|---|---------|--|
| HOMOLOGO O JULGAMENTO DO PREG | SOEIRO: | |
| ELÓI POLTRONIERI PREFEITO MUNICIPAL | | |